



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 469

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Deserta ou Fracassada	2
Homologação / Adjudicação	2
 PODER LEGISLATIVO	 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 469

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Municipais Desta Prefeitura, Tiro De Guerra / Juntar Militar, Almoxarifado Central E Corpo De Bombeiros, FOI CONSIDERADO DESERTO

Homologação / Adjudicação

PORTARIA Nº 16.154, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Cria parágrafo único no Art. 2º da Portaria nº 15.959, de 05 de março de 2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único no artigo 2º da Portaria nº 15.959, de 05 de março de 2020, Comissão Especial de Avaliação de Imóveis com fins de expedição de guia do Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos – ITBI, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Ana Teresa Bagodi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial Nº 58/2020: Sistema De Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Pó De Café Para Atender A Demanda De Todas As Secretarias

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 07/2020 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, às Licitantes RAYSSA CARNEIRO DOS SANTOS EIRELI representada pelo profissional RAISSA CARNEIRO DOS SANTOS, como clínico geral, e, Juliana Marcela Flausino, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 57/2020 – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material laboratorial de emergência utilizado na pandemia Covid 19, kit teste Covid 19 aprovado pela Anvisa, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais), item 02 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) à licitante Wama Produtos para Laboratório Ltda, e, Juliana Marcela Flausino, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto a mesma Licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 469

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21, DE 16/10/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Luis Henrique Artioli Tobias, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, para comparecer na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP, apresentando os documentos e habilitações solicitados no edital do concurso, bem como cumprindo todas as exigências nele constantes, conforme segue:

Nome do candidato: FERNANDO CHINEN DE BARROS

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital ou do recebimento de convocação via postal, implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

São José do Rio Pardo, 16 de outubro de 2020.

Luis Henrique Artioli Tobias

Presidente

Programa Permanente para CASTRAÇÃO de cães e gatos



Informações
3682-9330

Centro de Controle de Zoonoses

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI**

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 469

Página 4 de 4

ATENÇÃO

Por meio deste comunicado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Prefeitura de São José do Rio Pardo dá ciência, notifica e convoca os proprietários de terrenos ou edificações dos seguintes loteamentos:

RESIDENCIAL ALTO SÃO DOMINGOS
JOSÉ MALDONADO PERES
COLINA VERDE II
OTTO BITENCOURT
MONTE CARLO
RESIDENCIAL DOS LAGOS
JARDIM MERCEDES
POR DO SOL



Os proprietários de imóveis nos loteamentos mencionados devem comparecer ao Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, para sanar pendências relacionadas ao lançamento de IPTU.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 15 DE OUTUBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

